



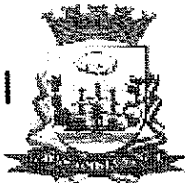
000250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 37/2.017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2.017**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 37/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017, que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORAMENTO, PARA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PROJETO BÁSICO, ANEXOS E EXECUTIVO DO EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015, PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se o **Pregoeiro Oficial designado, Senhor Gabriel de Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Juliana Gabriele Marcolino, Kátia Maria de Castro Souza e Thiago de Souza Costa,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Também esteve presente para acompanhar os trabalhos a Diretora de Departamento de Trânsito Melissa Puertas Sampaio. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), quais sejam: **1-) CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA EPP,** devidamente representado pelo Sr. Emerson Dias Gonçalves, portador do RG: 4.434.190-5 SSP/PR e do CPF: 854.439.219-91 e **2-) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S/EIRELI ME** devidamente representada pela Sra. Daisy Penha de Freitas, portadora do RG: 19.285.543-8 SSP/SP e do CPF: 085.676.398-59. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das empresas credenciadas, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado aos representantes e equipe de apoio para as rubricas necessárias. O Pregoeiro abriu o envelope de nº 01 - Proposta de Preços das empresas licitantes. Sequencialmente as propostas foram encaminhadas ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **MEMPHIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S/EIRELI ME. Em análise da documentação, o Pregoeiro confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço, o **item 01** a empresa **MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S/EIRELI ME.** Fica ciente a licitante que deverá apresentar, num prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão o **item 7.14.7 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:** 7.14.7.1 (ressalvada a possibilidade de apresentação dos documentos abaixo mencionados, no dia do certame, caso a licitante já o possua), os seguintes documentos: 7.14.7.1.1 – Comprovação de Registro ou Inscrição (e quitação) perante entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), tanto da Entidade ou Órgão, quanto do (s) responsável (is) técnico (s); 7.14.7.1.2 – Atestado de Capacidade Técnica, do qual conste que o interessado executa ou executou atividade compatível em características e quantidades com objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, registrado junto ao CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa. A comprovação se dará mediante a comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, responsável (is) técnico (s) detentor (es) de certidão (ões) de acervo técnico, relativos à execução dos serviços licitados; 7.14.8 – A licitante vencedora deverá entregar todos os documentos exigidos nos subitens 7.14.7.1.1 e 7.14.7.1.2 no prazo estabelecido no item 7.14.7.1, por meio de protocolo no Departamento de Materiais / Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, Birigui – SP, CEP: 16.200-095, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 13:30 h às 16:30 h, onde os mesmos serão analisados e, em seguida, juntados ao processo, para instrução do mesmo. O processo somente será homologado e emitido o Contrato após a análise dos documentos supracitados. 7.14.8.1 – Será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação regional o resultado do parecer descrito na cláusula anterior, que será disponibilizado às interessadas no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br), podendo a empresa reprovada na análise dos respectivos documentos interpor recurso administrativo contra a decisão. 7.14.8.2 – A interposição de recurso deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na forma prevista na Cláusula XII e seguintes deste Edital, dirigido à Comissão que efetuou o julgamento, que poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informada à Autoridade Superior; 7.14.8.3 – O prazo de início do recurso começará a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação e disponibilização do parecer conclusivo no site da Prefeitura Municipal de Birigui. Registra-se que a licitante vencedora entregou em sessão os documentos constantes no subitem 7.14.7 – Outras Comprovações, os quais foram analisados em sessão pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representante, estando tal documentação aprovada. Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Uma cópia desta ata foi entregue para os

Pregão Presencial nº 27/2017- Contratação de empresa para assessoramento e elaboração de projeto referente ao transporte público



000300

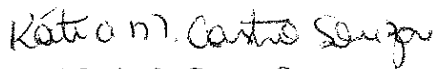
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ


CNPJ 46.151.718/0001-60

representantes presentes, para que não se alegue de desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Juliana Gabriele Marcolino secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.


Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Kátia Maria de Castro Souza
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Melissa Puertas Sampaio
Diretora do Departamento de Trânsito

LICITANTES:**1-) CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA EPP**

Sr. Emerson Dias Gonçalves

RG: 4.434.190-5 SSP/PR

CPF: 854.439.219-91

2-) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S/EIRELI ME

Sra. Daisy Penha de Freitas

RG: 19.285.543-8 SSP/SP

CPF: 085.676.398-59



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000027/2017

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROF -

Fornecedor	Lances
CONSULTRAN	Inicial R\$ 77000,0000 - 1º Lance R\$ 62500,0000 - 2º Lance R\$ 60000,0000 - 3º Lance R\$ 58000,0000 - 4º Lance R\$ 57500,0000 - 5º Lance R\$ 57000,0000 - 6º Lance R\$ 54500,0000 - 7º Lance R\$ 50000,0000 - 8º Lance R\$ 47000,0000 - 9º Lance R\$ 46500,0000 - 10º Lance R\$ 45000,0000
MEMPHIS	Inicial R\$ 63000,0000 - 1º Lance R\$ 61000,0000 - 2º Lance R\$ 59000,0000 - 3º Lance R\$ 57900,0000 - 4º Lance R\$ 57450,0000 - 5º Lance R\$ 54520,0000 - 6º Lance R\$ 51720,0000 - 7º Lance R\$ 49800,0000 - 8º Lance R\$ 46900,0000 - 9º Lance R\$ 46490,0000 - 10º Lance R\$ 44000,0000 - 11º Lance R\$ 41750,0000 - 12º Lance R\$ 41750,0000

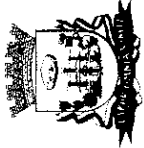
4

1

2

3

6



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Tipo POR MATERIAL

Pregão 0000272017

Fornecedor MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTARIA S/S EIRELI

Item Descrição

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROF SSIONAIS DE ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PR
---	---

Qtde.	Marca	VI. Inicial	VI. Total VI. Final
1,000	MEMPHIS	63.000,00C	41.750.000,00000
Total Fornecedor			41.750,00

BIRIGUI-SP, 28 de Out de 2017

Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome Paulo Roberto de Paiva MA

CPF 0085676398-55

RG 19285543-8

CARGO Diretor RP

(Handwritten marks)

000282

